

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nome da autoridade competente: MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI, CPF -664.309.334-15

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MCOM №2.388, de 12 de abril de 2021

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410003 -Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da parceria: 410004 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Nome da autoridade competente: Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretora de Altos Estudos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 4.563, de 02 de outubro de 2019, do Ministério da Economia.

Nome da Coordenação/Coordenação-Geral/Diretoria Responsável pela execução do objeto da parceria: Coordenação-Geral de Pesquisa/Diretoria de Altos Estudos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 -Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

3. JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício № 12730/2022/MCOM, de 27 de maio de 2022 (SEI 0580594), o Ministério das Comunicações pede apoio à Enap para a realização de uma avaliação ex post do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel). Trata-se de um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de

recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, o Fundo tem como agentes financeiros a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que concedem financiamento a empresas para apoiar a inovação em telecomunicações.

O Funttel tem também a obrigação legal de transferir recursos para a preservação da capacidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Fundação CPqD, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 10.052, de 2000, e do art. 190 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Esses recursos apoiam projetos de pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações. As receitas do Funttel advêm, principalmente, das contribuições de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e de 1% (um por cento) sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas, devida pelas instituições autorizadas na forma da lei.

4. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA PARA A PARCERIA

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia (ME), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar as capacidades estatais na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de programas de desenvolvimento técnico e gerencial e cursos de especialização, na formação e aperfeiçoamento de carreiras, e na produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo, sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, o que se faz por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado.

A Enap também participa de inúmeras atividades de cooperação internacional, alinhando seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Ao manter uma relação transformadora com a comunidade internacional, a Escola internaliza inovações e experiências que criam valor público para si, para as demais organizações públicas e para a sociedade brasileira.

Segundo o Decreto nº 10.369/2020, que aprova o estatuto da Escola, compete à Enap, entre outras atribuições: (i) elaborar e executar programas de capacitação permanente de agentes públicos; (ii) fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; e (iii) **prestar assessoria técnica** na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e **em processos de** formulação, implementação e **avaliação de políticas públicas** (grifos do autor).

Recentemente, o Estado brasileiro vem atravessando um período de modernização institucional, caracterizado pela proposição de um conjunto de reformas estruturantes cujo objetivo primordial é conferir maior racionalidade ao processo de tomada de decisão, tornando a governança no setor público mais eficiente. Em 2018, como parte desse esforço e para orientar teórica e metodologicamente as atividades de avaliação na Administração Pública Federal, foram publicados o "Guia Prático de Análise *Ex Ante*" e o "Guia Prático de Avaliação *Ex Post*", ambos desenvolvidos com base em experiências brasileiras e nas melhores práticas internacionais. Já em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.834, também foi criado o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), instância colegiada de natureza consultiva, responsável pela avaliação de um conjunto prédeterminado de políticas públicas.

A Enap é apoiadora técnica do referido Conselho e vem se tornando um ator importante no sistema de avaliação construído no âmbito do governo federal, tanto por suas funções de

coordenadora da Rede de Escolas de Governo e formadora de gestores públicos, quanto pela expertise acumulada ao longo dos anos que lhe permite prestar serviços de assessoria.

Assim sendo, considerando suas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da esfera federal, a Enap criou, em 2020, a Assessoria para Avaliação. Trata-se de um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, do tipo "learn by doing", ofertado para equipes de servidores públicos que precisam realizar uma avaliação e necessitam de orientação técnica.

A Assessoria para Avaliação é uma iniciativa que contribui para cinco dos seis objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019-2022: (i) formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; (ii) produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; (iii) desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; (iv) transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; e (v) promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

Adicionalmente, a Enap também desenvolveu um serviço de respostas rápidas para disseminação, comunicação e síntese de evidências, o Evidência Express (EvEx). O serviço é ofertado para a administração pública com o propósito de elaborar relatórios informados com evidências para subsidiar o processo de avaliação e de tomada de decisão. Também criado em 2020, é fundamentado em metodologias de pesquisa científica e de ciência de dados. O EvEx visa a fornecer produtos técnicos para apoiar a compreensão do problema e contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas e impactos das ações. O portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese ágil de evidências, estudos de *benchmarking* e *policy brief*.

É no âmbito dos dois serviços supramencionados que se dará o atendimento ao Ministério das Comunicações, apoio que foi solicitado por meio do Ofício № 12730/2022/MCOM, de 27 de maio de 2022 (Sei 0580594).

A presente parceria tem como objetivos principais:

- a elaboração de avaliação *ex post* do Funttel que contemple a identificação e explicação do problema, causas, descritores e consequências; a avaliação de desenho, da governança da política, dos resultados da política e do gerenciamento de riscos do programa.
- a elaboração de dois relatórios que apresentem, analisem e sistematizem evidências com o objetivo de mapear estudos sobre o Funttel e analisar dados referentes à sua implementação e funcionamento, a saber:

<u>Produto 1</u>: Benchmarking Internacional – Políticas de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações. Conhecer as boas práticas de políticas públicas de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) em telecomunicações.

<u>Produto 2: Análise de dados inferencial, cujo objetivo é promover uma avaliação de impacto da política pública.</u>

Espera-se que a realização da avaliação *ex post*, com aporte de evidências e produção de conhecimento sobre a Funttel, que se entende justificável e oportuna pelas razões anteriormente expostas, e tem enquadramento no inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, possa auxiliar a Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações a cumprir seu papel institucional e possa contribuir na produção de informações sistemáticas sobre o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

5. OBJETO

a) Prestação do serviço Assessoria para Avaliação para público selecionado e servidores do Ministério das Comunicações com o objetivo de realizar avaliação *ex post* do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

b) Prestação do serviço Evidência Express para o Ministério das Comunicações com o objetivo de elaborar dois relatórios que apresentam, analisam e sistematizam evidências em relação às políticas públicas de competência do referido órgão.

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da parceria?

(X)Sim

()Não

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

8.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E META FÍSICA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período	Marco/Atividade	Produtos	
	25 a 29/07/22	Obtenção de dados iniciais e documentação necessária para a avaliação	Relatório 1. Estrutura do Relatório (Relator)	
1. Preparação	01/08 a 11/08/2022	Desenho dos roteiros de entrevistas Alinhamento metodológico-conceitual edas expectativas com MCOM e ENAP Realização de 5 Entrevistas com especialistas	Relatório descritivo 1. atividades realizadas entre 25/07 a 25/08 (Assessores)	
2. Diagnóstico do problema e avaliação do desenho da política	12/08/2022	Oficina 1 - Apresentação da metodologia e da estrutura do Relatório de Avaliação do Funttel	Relatório 2. Sistematização das discussões sobre o diagnóstico e desenho da política (Relator) Relatório descritivo 2. atividades realizadas entre 26/08 e 29/09 (Assessores)	
	15 a 24/08	Atividade Assíncrona 1 - Análise documental para descrição da política		
	26/08/2022	Oficina 2 – Atualização da descrição do problema e análise das políticas adotadas para enfrentar o mesmo problema		
	02/09/2022	Oficina 3 – Teoria da Mudança e Modelo Lógico – parte 1		
	09/09/2022	Oficina 4 – Teoria da Mudança e Modelo Lógico – parte 2		
	16/09/2022	Oficina 5 – Discussão dos aprendizados e recomendações		
3. Avaliação da governança e gestão	23/09/2022	Oficina 6 – Identificação e crítica do modelo de governança	Relatório 3. Sistematização das discussões sobre avaliação da	
de riscos	26/09 a	Atividade assíncrona 2 – Análise das	implementação (Relator)	

1/09/2022 11:18		SEI/ENAP - 0586852 - Plano de Trab	palho		
	06/10/2022	variáveis críticas de governança			
	07/10/2022	Oficina 7 – Discussão da análise das variáveis críticas de governança	Relatório descritivo 3. atividades realizadas entre 30/09 e 28/10 (Assessores)		
	14/10/2022	Oficina 8 - Identificação dos riscos a partir do modelo lógico			
	17 a 27/10/22	Atividade assíncrona 3 – Análise de riscos (impacto e probabilidade) e tipo de resposta			
4. Avaliação de resultados	28/10/2022	Oficina 9 – Discussão da análise de riscos e da estratégia de mitigação			
	04/11/2022	Oficina 10 - Discussão dos aprendizados e recomendações			
	11/11/2022	Oficina 11 - Análise do modelo de avaliação e planejamento da avaliação de resultados	Relatório 4. Sistematização das discussões sobre avaliação de resultados (Relator) Relatório descritivo 4. atividades realizadas entre 29/10 e 28/11/22 (Assessores)		
	14/11 a 24/11/2022	Atividade assíncrona 4 – coleta de informações			
	25/11/2022	Oficina 12 - Apoio à análise dos resultados			
	28/11 a 8/12/22	Atividade assíncrona 5 – Análise de informações			
	09/12/2022	Oficina 13 - Discussão dos aprendizados e recomendações			
5. Revisão do Relatório Final	12/12/2022 a 26/01/23	Atividade assíncrona 6 – Redação do Relatório Final da Avaliação do Funttel	Relatório 5. Sistematização das discussões sobre o Relatório Final da equipe (Relator)		
	27/01/2023	Oficina 14 – Apresentação e discussão do Relatório Final da Avaliação do Funttel	Relatório descritivo 5. atividades realizadas entre 29/11/22 e 27/01/23 (Assessores)		

Etapa	Data de início	Data de término	Produto
Desenvolvimento do produto 1 de Evidência - Benchmarking Internacional – Políticas de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações		30/09/2022	Produto 1
Desenvolvimento do produto 2 de Evidência - Análise de dados inferencial (métodos de avaliação de impacto)	03/10/2022	11/11/2022	Produto 2

9. DO VALOR DO PROJETO

Custo do projeto e cronograma de desembolso

O custo total do projeto será de R\$156.963,60 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos, discriminados da seguinte forma:

- R\$ 79.800,00 para remunerar 2 Assessores e 1 Relator.
- R\$ 51.003,00 (cinquenta e um mil e três reais), referentes a dois produtos de evidências, a saber: um benchmarking internacional, cuja quantidade de horas para elaboração é de 120 horas, e uma análise inferencial, cuja quantidade de horas para elaboração é de 180 horas.

A prestação de serviço técnico profissional especializado será de "elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultado", conforme inciso VIII, do art. 2º da Resolução Enap nº 21, de 21 agosto de 2020; e

• R\$26.160,60 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

O valor global do projeto deve ser encaminhado, pela unidade descentralizadora, em **parcela única**, conforme abaixo:

- Repasse orçamentário: em até 5 (cinco) dias após assinatura deste plano de trabalho;
- Repasse financeiro: em até <u>3</u>0 (trinta) dias após assinatura deste plano de trabalho.

II - Resumo geral por elemento de despesa

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa dispostos a seguir.

Resumo geral por elemento de despesa		
33.90.20	0.20 Bolsas de pesquisa	
33.90.39	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Jurídica (Bolsas Assessores e Relator)	79.800,00
33.90.39	0.39 Outras Despesas com Terceiros Pessoa Jurídica (encargos Enap - 20%)	
	Total (R\$)	<u>156.963,60</u>

10. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO	MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI	
Diretor de Altos Estudos	Secretária Executiva	
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Ministério das Comunicações	



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho**, **Diretor(a) de Altos Estudos**, em 11/07/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0586852** e o código CRC **EC522EEC**.

Referência: Processo nº 04600.002204/2022-91

SEI nº 0586852